

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E8695EFE7408**

Decreto 019/2025

PREFEITURAMUNICIPALDEJACOBINADO PIAUÍ
SECRETARIADE SAÚDEEEVIGILÂNCIASANITÁRIA
CNPJ 02.737.969/0001-7



Jacobina do Piauí, 03 de abril de 2025.

Dispõe sobre a Convocação da 1ª Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Jacobinado Piauí - Piauí dá outras providências.

OPREFEITOMUNICIPAL de Jacobina do Piauí,no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Convocara1ª Plenária Municipal de Saúde doTrabalhador e da Trabalhadora.

Art.2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde,em 02 de abril de 2025, fica convocada a 1ª Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora para o dia 16 de abril de 2025.

Art.3º O tema Central, será. "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano"

Art.4ºA 1ª Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será realizada na Câmara de Vereadores.

Art.5ºA 1ª Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde;

Art.6ºO detalhamento da 1ª Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora constará no Regimento que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde:

Art.8º Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Jacobina do Piauí, 03 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO
Data: 09/04/2025 13:24:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanderlei Raimundo de Carvalho
PrefeitoMunicipal